



Prefeitura Municipal de Serra  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

## **RESOLUÇÃO Nº 558º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 88ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar a Ata da 337ª da Reunião Ordinária realizada em 30 de maio de 2022;

**Art. 2º.** Indicar o conselheiro Mauro Natalício de Souza como representante do CMSS para compor o Grupo de Trabalho para Estruturação da Linha de Cuidados em Saúde à Pessoa com Deficiência, no Município de Serra, conforme Portaria/SESA nº 041, art.2º de 06 de junho de 2022;

**Art.3º.** Validar o credenciamento de uma equipe de Estratégia de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde, conforme pactuação e aprovação da Programação Anual de Saúde 2022 pelo CMSS.

**Art.4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 558º, de 05 de setembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER  
Secretária Municipal de Saúde da Serra